

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL INTERNA UniSENAI N.º 49/2026 PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 030/2026 PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO UniSENAI/SC

O Centro Universitário SENAI/SC (UniSENAI) torna público o presente Edital Interno para a submissão, avaliação e pré-seleção de propostas de projetos de pesquisa aplicada. Este processo visa selecionar os projetos que representarão a instituição no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 030/2026 PROGRAMA DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO UniSENAI/SC.

1. DO OBJETIVO

Selecionar pré-propostas de projetos de pesquisa aplicada em CTI, nas diferentes áreas do conhecimento, coordenados por pesquisadores líderes ou integrantes dos grupos de pesquisa do UniSENAI, visando à solução de problema reais das empresas parceiras, podendo ser empresas privadas, órgãos públicos do governo estadual e/ou prefeituras dos municípios catarinenses, contribuindo para o desenvolvimento do ecossistema de CTI, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos catarinenses.

1.1 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1.1. Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação, por meio de projetos de pesquisa aplicada com foco na geração de soluções práticas para desafios enfrentados pela sociedade e pelo setor produtivo catarinense;

1.1.2. Democratizar o acesso aos resultados das pesquisas aplicadas, promovendo a transparência, a disseminação do conhecimento e o uso dos resultados em benefício da sociedade, da indústria e do governo;

1.1.3. Ampliar o alcance das ações de pesquisa aplicada para todas as regiões do estado de Santa Catarina, valorizando a diversidade territorial e fortalecendo os ecossistemas locais de inovação;

Incentivar a integração entre pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais e empreendedores, especialmente vinculados ao UniSENAI/SC, aos Institutos SENAI de Inovação e de Tecnologia, e a outras instituições públicas e privadas parceiras;

1.1.4. Promover a articulação e conexão entre conhecimentos científicos e tecnológicos, com o objetivo de solucionar problemas de interesse regional e estadual, por meio da colaboração entre os diversos agentes do ecossistema de inovação;

1.1.5. Difundir os projetos de pesquisa aplicada junto à sociedade, contribuindo para a aproximação entre ciência, tecnologia, setor produtivo e poder público, e aumentando a percepção do valor da pesquisa aplicada para o desenvolvimento sustentável;

1.1.6. Estimular projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promovendo produtos, processos e

serviços sustentáveis e de impacto social, ambiental e econômico no estado de Santa Catarina e no Brasil;

1.1.7. Fortalecer a cultura da pesquisa aplicada nos campi do UniSENAI/SC, incentivando a participação ativa da comunidade acadêmica e técnica em projetos de alto valor agregado e com impacto mensurável.

1.1.8. Estimular a contrapartida econômica de empresas parceiras para o desenvolvimento dos projetos, promovendo a colaboração efetiva entre academia e setor produtivo e ampliando o impacto dos resultados obtidos.

2. DAS LINHAS DE FOMENTO

As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar uma ou mais das seguintes linhas de fomento:

1. Produtividade e Transformação Digital
2. Manufatura Avançada
3. Bioeconomia
4. Economia de Baixo Carbono e Transição Energética

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Para esta Chamada Pública serão destinados recursos financeiros no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), distribuídos nas rubricas de custeio e capital, sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do orçamento do UniSENAI/SC e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do orçamento da FAPESC. Os recursos serão liberados conforme a descentralização de recursos do UniSENAI/SC à FAPESC, em conta específica, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

2. Serão fomentados projetos com valor máximo de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que o valor referente à rubrica de capital fica limitado a 50% (cinquenta por cento) do projeto contratado.

Os demais itens como os financiáveis e não financiáveis podem ser verificados no edital N° 30/2026 disponível no link: <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-30-2026-programa-de-apoio-aos-grupos-de-pesquisa-do-unisenai-sc/>

4. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

4.1. Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta e principal responsável por seu desenvolvimento e pela sua submissão por meio do SIGFAPESC, disponível no link <https://sig.fapesc.sc.gov.br/>.

4.2. Possuir, preferencialmente, doutorado.

4.3. Ser líder ou membro dos grupos de pesquisa do UniSENAI/SC.

4.4. Residir no Estado de Santa Catarina.

4.5. Possuir vínculo empregatício ou funcional com o UniSENAI/SC na categoria de mensalista. Para fins desta Chamada, vínculo empregatício ou funcional é a relação de trabalho remunerada, contínua, onerosa e subordinada

entre o(a) trabalhador(a) e a instituição, caracterizada pela dependência do salário pago pelo empregador.

4.6. Ressalta-se que pessoa jurídica não mantém vínculo de emprego com outra pessoa jurídica, configurando-se, nessa hipótese, apenas prestação de serviços.

4.7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) com registro ORCID vinculado (<https://orcid.org/register>).

4.8. Possuir, preferencialmente, H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ativo ou ter perfil Web of Science ativo.

4.9. Preferencialmente ter participado de pelo menos 01 (um) projeto de CT&I ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada, em áreas correlatas ao projeto submetido a esta Chamada.

4.10. Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC, disponível por meio do link: <https://sig.fapesc.sc.gov.br/>.

4.11. Possuir documento oficial do UniSENAI/SC, comprovando a aprovação/seleção do projeto no Edital Interno.

4.12. Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Na existência de pendências, de qualquer natureza, esta deverá ser dirimida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início do processo de submissão, conforme cronograma deste edital, item 4, sob pena de desclassificação do projeto.

5. DA SUBMISSÃO INTERNA

1. As propostas deverão ser submetidas eletronicamente até a data limite estipulada no Cronograma deste Edital, por meio do e-mail da pró-reitoria de pesquisa e inovação pesquisa@unisenai.sc.br com o título **PROJETO FAPESC EDITAL INTERNO Nº49/2026**.

2. As propostas deverão seguir o modelo de trabalho e demais documentos conforme edital Nº 30/2026 disponível no link: <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-30-2026-programa-de-apoio-aos-grupos-de-pesquisa-do-unisenai-sc/>

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um Comitê Interno de Avaliação de Mérito com representantes do UniSENAI, Institutos de Inovação e tecnologia, comercial e gestão de projetos, utilizando os mesmos pesos e critérios que serão adotados posteriormente pela FAPESC. Somente as propostas de projetos que obtiverem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação geral serão recomendadas para aprovação. Os critérios de avaliação estão disponíveis do quadro 2 do Edital Nº 30/2026 (<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-30-2026-programa-de-apoio-aos-grupos-de-pesquisa-do-unisenai-sc/>)

Em caso de empate, a classificação seguirá a maior nota nos critérios de Resultados, metodologias do plano e correlação ESG/ODS, respectivamente.

7. DO CRONOGRAMA

O cronograma interno foi estritamente balizado pelas datas-limite de prestação de contas e submissão previstas no Edital FAPESC N.º 02/2026.

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada Pública no site da FAPESC	19/05/2026
Lançamento de Edital Interno do UniSENAI	21/05/2026
Período de recebimento das propostas em formato pdf e word no e-mail pesquisa.unisenai@sc.senai.br	06/07/2026 (até às 18h)
Divulgação do resultado preliminar	27/07/2026
Período para interposição de recursos junto a comissão	29/07/2026
Resultado final do Edital Interno do UniSENAI	31/07/2026
Submissão das propostas no SIGFAPESC (<i>online</i>)	01/08/2026 a 14/08/2026 (até às 18 h)
Resultado de admissibilidade pela FAPESC	20/08/2026
Período para apresentação de recursos de admissibilidade	21/08/2026 a 23/08/2026
Resultado do julgamento dos recursos de admissibilidade	26/08/2026
Análise e julgamento de mérito	26/08/2026 a 25/09/2026
Resultado parcial dos aprovados	30/09/2026
Período para apresentação de recursos administrativos	01/10/2026 a 04/10/2026
Divulgação do julgamento dos recursos e resultado final	08/10/2026
Início da celebração dos Termos de Outorga	A partir de 09/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final classificatório deste Edital Interno consistirá no documento oficial de aprovação exigido como anexo obrigatório na fase estadual.
2. A aprovação nesta etapa interna não garante a contratação da pesquisa, tratando-se exclusivamente de credenciamento e chancela institucional para a submissão formal ao sistema SIGFAPESC.
3. O envio das propostas aprovadas à plataforma da FAPESC será de responsabilidade única e exclusiva do(a) pesquisador(a) proponente/coordenador(a), devendo observar o prazo final de 14 de agosto de 2026, até as 18h.
4. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do UniSENAI/SC.

Florianópolis 21/05/2026

Luís Gonzaga Trabasso
Pró-Reitor de Estratégia e
Internacionalização

Creciana Maria Endres
Coordenadora de Pesquisa
Inovação